



DECRETO Nº 3.420 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Define e Regulamenta a Premiação do Sorteio Receita da Sorte através do Termo de Adesão ao Uso da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.357 de 09/12/2015 e Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Faxinal do Soturno à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal na modalidade de sorteio instantâneo denominado Receita da Sorte o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Periodicidade	Prêmio
01 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026	Dinheiro	Mensal	01 prêmio de R\$ 100,00

Art. 2º Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§ 1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone	CPF
Idmara Manfio	Titular	Rua Júlio de Castilhos, 609	contabilidade@ faxinaldosoturno. rs.gov.br	0800908529	758.687.840-49
Helisa Gonçalves Machado	Adjunta	Rua Júlio de Castilhos, 609	contabilidade@ faxinaldosoturno. rs.gov.br	0800908529	036.808.310-13





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 3.419 de 04 de setembro de 2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 17:09:43
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/e7gfj> para
verificar a autenticidade.

